

PORTARIA Nº 034/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0048/2019, datado de 02/09/2019.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ANA SORÉ ARAUJO SIMÕES**, no cargo de Psicóloga – Categoria - GASP-200 - Nível – V, sob a matrícula nº 21578, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei Municipal nº 373/97 (dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015) e art. 40, III, “b” da CF/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.07.2023.

Guarabira/PB, 03 de Julho de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6060-BC00-C16D-1D59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 30/06/2023 16:14:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/6060-BC00-C16D-1D59>